



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 126/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 720768**, para a **contratação de serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos básico e executivo para a implantação de rede de drenagem pluvial nas Ruas João Alexandre de França (trecho), Rua Pedro dos Passos, Rua Tuiuti (trecho), Rua Rouxinol e Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues, todas no Bairro Aventureiro**. Aos 17 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de junho de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação (Documento SEI nº 2033256), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 05 de julho de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: RAPHAELA SCAVEM ENGENHARIA LTDA – no valor global de R\$ 45.500,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2076062), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2076072), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2076085), a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2100819** e o código CRC **F071B6A7**.